

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 267/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 33.479,57 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, no valor de R\$ 67.520,43 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/10/2019 DE N.º 11697
UMUARAMA, 31/10/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/Outubro/2019
DE N.º 11.696
UMUARAMA, 30/10/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 267 DE 25/10/2019

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
 UNIDADE: 40.001 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300076	R\$ 21.000,00
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300076 E	R\$ 46.520,43
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	76 E	R\$ 33.479,57
TOTAL GERAL				R\$ 101.000,00
TOTAL GERAL				101.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 267 DE 25/10/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
 UNIDADE: 40.001 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.2089	Manutenção da ACESF	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76	R\$ 33.479,57
TOTAL GERAL				R\$ 33.479,57
TOTAL GERAL				33.479,57

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
----------------------------------	-------	--------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



FINANCEIRO		Nº	Valor
		Fonte	
Recursos da ACESF - exercício anterior	592 475,75	228 755,32	300076 363.720,43
	Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2019		300076 100.700,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2019		300076 10.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2019		300076 20.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2019		300076 5.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2019		300076 6.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 154/2019		300076 26.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 163/2019		300076 7.500,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 199/2019		300076 4.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 225/2019		300076 70.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 233/2019		300076 47.000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 267/2019		300076 67.520,43
	Saldo atual	300076	-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]